**Portaria n. 238 de 07 de JULHO de 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a deliberação ocorrida na 101ª Reunião Ordinária de Diretoria, baixam as seguintes determinações:

1. Art. 1º Extinguir no âmbito do Coren-MS a função gratificada de Chefia do Setor de Tecnologia da Informação.
2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a data de 01 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 098 de 01 de março de 2018.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de julho de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978